



## Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 10/10/2024 às 11:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento ao acionista de dividendos relativos ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos ao acionista, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2024 ("AGO 2025"), no valor de R\$ 12.000.000,00 ou seja, R\$ 0,005688833 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2024, com base em balançete levantado em 31/08/2024, não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária. O pagamento dos dividendos será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 10/10/2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 383.656/24-2 em 16/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>